

COOPERATIVA DE CRÉDITO ALIANÇA RS/SC/ES - SICREDI ALIANÇA RS/SC/ES

CNPJ n.º 87.795.639/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO  
**Modalidade Digital**

O Presidente da Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC/ES - Sicredi Aliança RS/SC/ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, às 19 (dezenove) horas, na modalidade digital, a distância, transmitida ao vivo da sede da Cooperativa, localizada na Rua Gustavo Silveira Ferret, n.º 124, Bairro Santa Lucia, no município de Marau/RS, para todos os associados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta do Pertencer\*. Os associados que não puderem participar na data que a assembleia será transmitida ao vivo, terão a oportunidade de apresentar seu voto, também de forma digital, na mesma plataforma, a partir do final da transmissão da assembleia do dia 25 de fevereiro de 2025, até as 10 (dez) horas do dia 26 de fevereiro de 2025, para apreciarem e deliberarem, enquanto Núcleo, sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

I. Exclusivamente para os núcleos listados na tabela abaixo, eleição de Delegado do Núcleo e seu Suplente, para fins de representação dos associados dos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer;

| <b>Núcleo</b> | <b>Associados abrangidos pelo Núcleo</b>                                                                                    |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02            | Associados da Unidade de Atendimento de Florianópolis Estreito dos bairros que estão situados na Ilha e municípios vizinhos |
| 01            | Todos os associados da Unidade de Atendimento Marechal Floriano                                                             |
| 01            | Todos os associados da Unidade de Atendimento São José Campinas                                                             |
| 01            | Todos os associados da Unidade de Atendimento Venda Nova do Imigrante                                                       |
| 01            | Todos os associados da Unidade de Atendimento Conceição do Castelo                                                          |
| 01            | Todos os associados da Unidade de Atendimento Santa Teresa                                                                  |
| 01            | Todos os associados da Unidade de Atendimento Brejetuba                                                                     |
| 01            | Todos os associados da Unidade de Atendimento Lagoa da Conceição                                                            |
| 01            | Todos os associados da Unidade de Atendimento Guarapari Centro                                                              |
| 01            | Todos os associados da Unidade de Atendimento Santa Maria do Jetibá                                                         |
| 01            | Todos os associados da Unidade de Atendimento de Águas Mornas                                                               |
| 01            | Todos os associados da Unidade de Atendimento Afonso Cláudio                                                                |
| 01            | Todos os associados da Unidade de Atendimento Iconha                                                                        |
| 01            | Todos os associados da Unidade de Atendimento Canasvieiras                                                                  |

|    |                                                               |
|----|---------------------------------------------------------------|
| 01 | Todos os associados da Unidade de Atendimento Itarana         |
| 01 | Todos os associados da Unidade de Atendimento Rio Novo do Sul |

II. Para todos os núcleos, definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2025 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado dos respectivos Núcleos nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) parecer da auditoria.

2. Destinação das sobras;

3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração;

4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para o Presidente e Vice-Presidente e das cédulas de presença para membros dos Conselhos de Administração.

5. Ratificação da Norma de Remuneração dos Estatutários, a ser aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em 21/01/2025.

6. Ciência acerca da Política de Renovação dos membros do Conselho de Administração, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 09/12/2024 (caráter não deliberatório).

7. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Marau (RS), 09 de janeiro de 2025.

Ivo Miri Brugnera  
Presidente

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. \* **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.

2. As propostas dos normativos em pauta da Ordem do Dia encontram-se à disposição na sede da Cooperativa.

3. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo e se encerrará dia 31/01/2025. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/aliancarssces/documentos-e-relatorios>, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível na sua unidade de atendimento e protocolar na mesma dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos até as 17 (dezessete) horas.

4. A Assembleia será gravada.